



PORTARIA Nº 611 PROAD, de 14 / 12 / 16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores e fiscais para Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC:

I - O servidor Marlon de Oliveira Vaz, matrícula Siape 1792174, para a atividade de gestor titular para o Termo de Execução Descentralizada;

II - O servidor Marcos Rafael Machado, matrícula Siape 1669877, para a atividade de gestor substituto para o Termo de Execução Descentralizada, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

III – A servidora Carla Hamel Wojcik Garcia, matrícula Siape 2035982, para a atividade de fiscal para o Termo de Execução Descentralizada;

IV - O servidor Giovanni Paolo Mori, matrícula Siape 2132509, para a atividade de fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do Termo de Execução Descentralizada:

Paragrafo único: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Termo de execução descentralizada, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido Termo, e em estrita observância ao disposto no Plano de Trabalho e demais documentos que o integram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**José Nivaldo Balbino**  
Pró-reitor de Administração Adjunto  
Instituto Federal do Paraná